



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2028/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 15:34
Legislativo - IND 1013/2024

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços para implementar uma campanha de conscientização sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos entre menores de idade, nas escolas do Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços para implementar uma campanha de conscientização sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos entre menores de idade, nas escolas do Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O uso de cigarros eletrônicos tem crescido significativamente entre jovens e adolescentes, criando uma nova preocupação para a saúde pública. O Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) recentemente lançaram uma campanha nacional para combater o uso desses produtos, conforme detalhado em notícia do governo federal¹. A iniciativa visa aumentar a conscientização sobre os riscos associados aos cigarros eletrônicos, especialmente entre os menores de idade, que são particularmente vulneráveis aos efeitos prejudiciais desses dispositivos.

A campanha nacional destaca a necessidade de informar a população sobre os perigos do uso de cigarros eletrônicos, que incluem a exposição a substâncias químicas prejudiciais e a possibilidade de dependência de nicotina. Para complementar

¹ [Ministério da Saúde e INCA lançam campanha de prevenção ao uso de cigarros eletrônicos — Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)





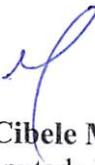
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

esta iniciativa e enfrentar especificamente o aumento do uso entre menores de idade, é imperativo que o Estado de Alagoas desenvolva uma campanha estadual direcionada a esse grupo etário, com foco especial nas instituições de ensino.

Implementar a campanha nas escolas permitirá alcançar diretamente os adolescentes e jovens em um ambiente onde a educação e a conscientização podem ter um impacto significativo. As atividades educativas podem incluir palestras, workshops e materiais informativos, conduzidos por profissionais de saúde e educadores especializados. Essas atividades devem abordar os riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos, desmistificar a ideia de que esses produtos são seguros e promover alternativas mais saudáveis.

Além disso, a campanha pode utilizar mídias sociais e tradicionais para reforçar a mensagem e oferecer recursos de apoio aos jovens e seus responsáveis. Parcerias com organizações comunitárias e programas de saúde escolar serão essenciais para garantir um alcance mais amplo e uma abordagem integrada.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços para implementar uma campanha de conscientização sobre os riscos do uso de cigarros eletrônicos entre menores de idade, nas escolas do Município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona."*


Cibele Moura
Deputada Estadual